



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA SERSIL DO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Coordenador Sr. Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SERSIL DO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.645.168/0001-05, com sede na Rua Visconde de Itaboraí, nº 263, Tatuapé, CEP 03.308-050, em São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. José Roberto Braga da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 27.170.577-2 e CPF nº 177.852.328-57, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020, de acordo com o Processo nº 21053.000359/2020-93 e nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, e do item 19 do Termo de Referência, decorrente do Pregão nº 01/2019, mediante as seguintes condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1.1. **A prorrogação da vigência contratual**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial;

1.1.2. **O reajuste da planilha de custos de formação de preços, conforme cláusula sexta do contrato;**

Parágrafo Único – Em decorrência das alterações, a cláusula primeira, a cláusula segunda, a cláusula terceira e a cláusula quarta, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE EXECUÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
06	Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Prediais, Internas e Adjacentes, Áreas Externas, Esquadrias Externas (Faces Internas e Externas, com e sem exposição ao Risco) – Por Metragem. E incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços.	UNIDADE	JUNDIAÍ	12 MESES	R\$ 172.682,76

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de até 12 (doze) meses, com início na data de **01/07/2021** e encerramento em **30/06/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. **2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;**

2.1.2. **2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;**

2.1.3. **2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;**

2.1.4. **2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;**

2.1.5. **2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;**

2.1.6. **2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação a partir de 01/07/2021 será de **R\$ 14.390,23** (quatorze mil, trezentos e noventa reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 172.682,76** (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). O valor será reajustado com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021, do reajuste do salário mínimo em janeiro/2021, e do reajuste do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) de Maio/2021, conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e item 19 do Termo de Referência.

3.1.1. O valor do contrato será reajustado em 6,36%.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000, 0150013038 ou 0350013038

Natureza de Despesa: 33.90.37-02

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666 de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme item 20 do Termo de Referência e Cláusula Sétima do Contrato Inicial.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Yuri Fernandes Feltrin
Representante da Contratante

José Roberto Braga da Silva
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Márcia Oliveira Parreira
Representante da Contratante

NOME COMPLETO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA OLIVEIRA PARREIRA, ESTATISTICO(a)**, em 28/06/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 28/06/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BRAGA DA SILVA, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15858844** e o código CRC **9E53321D**.

Referência: Processo nº 21053.000359/2020-93

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/5º SIPOA, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Chefe do 5º Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários/DIPOA, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica, CARLOS MAGNO PERES FOREZE LTDA CNPJ Nº 05.379.188/0001-44, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, nº 1.000 - Bairro Vila Verônica, Varginha. Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 001/2021/RCMB referente ao processo 21044.000431/2021-72. Após o prazo de 10 (dez) dias (prazo para recurso) contados a partir do último dia da publicação deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado

RAINER FRANCIS HOFFMANN
Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/5º SIPOA, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Chefe do 5º Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários/DIPOA/SDA, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica, LATICINIOS MARILIA S/A CNPJ Nº 19.278.613/0016-08, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, nº 1.000 - Bairro Vila Verônica, Varginha. Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 453/DIPOA/2021, referente ao processo 21000.000747/202118-69. Após o prazo de 10 (dez) dias (prazo para recurso) contados a partir do último dia da publicação deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado

PEDRO HENRIQUE SALGADO BUENO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 155/6SIPOA/2021

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS UBATUBA LTDA, CNPJ 72.747.256/0002-59; Documentos: Relatoria de 2ª Instância, de 25/06/2020, Termo de Julgamento da 2ª Instância nº 1227/DIPOA/2020, de 26/06/2020, referentes ao Processo nº 21052.036165/2017-31.

Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).

Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.092021/2019-31. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 896796/2019. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, CNPJ: 00.396.895/0096-96; Conveniente: MUNICÍPIO DE PARANÁIBA/MS, CNPJ: 03.343.118/0001-00. Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 896796/2019; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 896796/2019 até 30 de agosto de 2021. Vigência: Até 30/08/2021. Data de Assinatura: 29/06/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF: 442.997.290-72, Conveniente: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, CPF: 951.098.111-72.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: GRANJA PINHALOVO LTDA, estabelecido como Granja Avícola no município de Salvador do Sul/RS, CNPJ 09.354.227/0001-00. Motivo: estar a empresa inativa, sem localizar nenhuma pessoa que representasse a empresa no local, impossibilitando entrega de notificação. A empresa teve indeferimento do recurso e aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 465.000,00. Os dados estão constantes nos autos do processo administrativo nº 21042.007365/2017-03. Em caso de ausência de manifestação da interessada, os processos serão encaminhados para Dívida Ativa da União. VISTAS DOS PROCESSOS abertos ao notificado ou Procurador, no 10º Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - 10ºSIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, na Av. Loureiro da Silva, nº 515/706 - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30.

Brasília/ DF, 30 de junho de 2021.
ANA LUCIA DE PAULA VIANA
Diretora do DIPOA/SDA/MAPADEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 130032 - LFDA-GO/SDA/MAPA

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 21005.000538/2017-09.

Pregão. Nº 11/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/GO. Contratado: 04.543.719/0001-20 - A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato pelo período de 01/07/2021 a 28/02/2022, alterar o valor contratual em decorrência da supressão quantitativa de seu objeto.. Vigência: 01/07/2021 a 28/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 546.773,12. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2021).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000493202118. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de controle ambiental de pragas e vetores (serviços de dedetização, descupinização, desratização e outros), visando atender às necessidades da sede do LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00032-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 30/06/2021) 130058-00001-2020NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 130016 - LFDA-PE/SDA/MAPA

Nº Processo: 21002.001169/2020-99.

Pregão Nº 3/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE.

Contratado: 31.923.850/0001-95 - CMS CIENTIFICA DO BRASIL EIRELI. Objeto: Aquisição de material químico para atender as unidades analíticas do lfda-pe, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/06/2021 a 27/09/2021. Valor Total: R\$ 2.300,00. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 33/2020.

Nº Processo: 2153000359202093.

Dispensa. Nº 8/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 59.645.168/0001-05 - SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial, e o reajuste da planilha de custos de formação de preços, conforme cláusula sexta do contrato. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.682,76. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2021).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da RepúblicaONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-GeralSAVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021070100002

